



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.600 |

Quarta-feira | 25 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

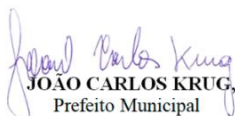
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 623, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 40 e seguintes da Lei Complementar n.º 040/2007 e do Decreto n.º 2.542/2015, nomeia os servidores **Kamila Galvão Barreto Ferreira, Aline Gasparetto Shibayama e Vera Suely Goulart** como Membros da Comissão Permanente de Avaliação Funcional e Estágio Probatório da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

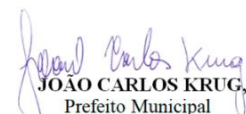

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 631, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado (a) em 29º lugar, nomear o Sr. **Cesar Azambuja Batista**, portador do CPF nº 513.756.641-15, para o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VII, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.600 |

Quarta-feira | 25 de Agosto de 2021

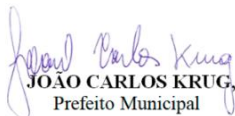
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 633, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Elisete Emiko Obara**, portadora do CPF nº 646.489.079-49, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de borracha granulada para manutenção do campo de grama sintética do ginásio de esportes em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de setembro de 2021, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura

Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 25 de agosto de 2021

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

RESULTADO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Vice-Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para aquisição e execução da instalação de sistema VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável) de ares condicionados para climatização, em todos os ambientes do edifício do novo Paço Município de Chapadão do Sul – MS, conforme projetos. A empresa FC Ar Condicionado Comércio e Serviços Eireli – CNPJ nº 20.547.091/0001-97, se consagrou vencedora do certame, com o valor R\$ 1.050.00,00 (um milhão e cinquenta mil reais), conforme lavrado em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, 25 de agosto de 2021.

Lana Letícia Borges
Vice-Presidente da CPL
Portaria 543/2021



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.600 |

Quarta-feira | 25 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.534, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a adoção de medidas de flexibilização quanto às restrições impostas pela pandemia no âmbito da Administração do Município de Chapadão do Sul – MS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as reuniões realizadas no âmbito do Comitê de Enfrentamento à Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º. A manutenção do toque de recolher a partir da 1:00am até às 5:00am.

Art. 2º. Apresentação do comprovante de vacinação para ingresso e permanência em todos os estabelecimentos comerciais, mediante verificação por meio da carteira de vacinação, a qual contenha informações de que o cidadão(ã) tenha sido vacinado com no mínimo uma dose do imunizante contra a COVID-19, compreendido o público vacinável, assim como para shows e eventos públicos ou privados, em ambientes fechados ou ao ar livre, respeitadas as medidas sanitárias existentes, de biossegurança, regras de distanciamento e utilização de máscara.

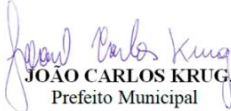
Art. 3º. A realização de shows e eventos em ambientes fechados e ao ar livre deverão respeitar lotação máxima de até 90%, somente para assentos, não sendo permitida a presença de pessoas em pé ou aglomeradas nos locais/recintos, respeitadas as medidas sanitárias existentes, de biossegurança, regras de distanciamento e utilização de máscara.

Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais em geral deverão respeitar a lotação máxima em seus ambientes/recintos, limitada a 90%, respeitadas as medidas sanitárias existentes, de biossegurança, regras de distanciamento e utilização de máscara.

Art. 5º. No que tange aos shows compreendidos como de grande porte, deverão os idealizadores comunicarem o Comitê de Enfrentamento à Covid-19, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, possibilitando análise acurada quanto a eventual deferimento ou não.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ressalvadas as penalidades impostas nos decretos precedentes naquilo em que não forem conflitantes, especialmente quanto às medidas sanitárias, de biossegurança, regras de distanciamento e utilização de máscaras.

Chapadão do Sul - MS, 25 de agosto de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ/MF nº. 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

Cirúrgica Itambé – Eireli – ME

Valor R\$ 162.720,50

CNPJ/MF nº. 26.847.096/0001-11

Flymed Comércio De Produtos

Valor R\$ 44.178,50

Hospitales Ltda - ME

CNPJ/MF nº. 25.034.906/0001-58

Jethamed Comércio de

Valor R\$ 15.720,00

Produtos Hospitales Ltda

CNPJ/MF nº. 34.027.398/0001-71

C.A. Distribuidora de Produtos Hospitales Eireli

Valor R\$ 140.092,91

CNPJ/MF nº. 26.457.348/0001-04

S. V. Braga Importadora Eireli

Valor R\$ 6.366,30



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.600 |

Quarta-feira | 25 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CNPJ/MF n.º 30.888.187/0001-72

Odontomed Canaã Ltda - Me

Valor R\$ 226.542,70

CNPJ/MF n.º 07.947.536/0001-68

Assum Preto Produções Culturais E Comercio

Valor R\$ 3.492,00

de Materiais Para Uso Médico Eireli

CNPJ/MF n.º 10.462.477/0001-42

Protec Export Indústria, Comércio, Importação e

Valor R\$ 2.672,50

Exportação de Equipamentos Médicos

Hospitales Ltda - EPP

CNPJ/MF n.º 06.207.441/0001-45

MMH MED Comercio de Produtos Hospitalares

Ltda - ME Valor R\$ 223.968,35

CNPJ/MF n.º 21.484.336/0001-45

Dife Distribuidora De Medicamentos Ltda

Valor R\$ 10.560,00

CNPJ/MF n.º 10.566.711/0001-81

RCA Saúde Comercio E Representações Eireli ME

Valor R\$ 54.415,00

CNPJ/MF n.º 11.352.270/0001-88

Pró - Remédios Distribuidora De Produtos

Valor R\$ 74.170,08

Farmacêuticos E Cosméticos Eireli - ME

CNPJ/MF n.º 05.159.591/0001-68

All Solutions Medical - Produtos Médicos

Hospitales Ltda Valor R\$ 9.200,00

CNPJ/MF n.º 08.651.657/0001-20

Qualimage Comércio Serviços E Representações

Ltda Valor R\$ 74.750,00

CNPJ/MF n.º 31.950.325/0001-69

Centermedi-Comércio De Produtos Hospitalares

Ltda Valor R\$ 18.232,00

CNPJ/MF n.º 03.624.030/0003-32

Proline Material Hospitalar - Eireli

Valor R\$ 11.875,00

CNPJ/MF n.º 32.708.161/0001-20

Visan Assessoria E Produtos Hospitalares Eireli

Valor R\$ 7.800,00

CNPJ/MF n.º 03.959.575/0001-24

Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda

Valor R\$ 4.320,00

CNPJ/MF n.º 12.095.582/0001-16

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais hospitalares para abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) para atender o Hospital Municipal, ESF's e UBS, para um período de

12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 13/08/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

**EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021**

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ através do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ/MF nº. 14.004.655/0001-42 / **Cirúrgica Itambé – Eireli – ME** - CNPJ/MF n.º 26.847.096/0001-11 / **Flymed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda - ME** - CNPJ/MF nº. 25.034.906/0001-58 / **Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ/MF n.º 34.027.398/0001-71** / **C.A. Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ/MF n.º 26.457.348/0001-04** / **S. V. Braga Importadora Eireli - CNPJ/MF n.º 30.888.187/0001-72** / **Odontomed Canaã Ltda - Me - CNPJ/MF n.º 07.947.536/0001-68** / **Assum Preto Produções Culturais E Comercio de Materiais Para Uso Médico Eireli - CNPJ/MF n.º 10.462.477/0001-42** / **Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - EPP - CNPJ/MF n.º 06.207.441/0001-45** / **MMH MED Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - ME - CNPJ/MF n.º 21.484.336/0001-47** / **Dife Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ/MF n.º 10.566.711/0001-81** / **RCA Saúde Comercio E Representações Eireli ME - CNPJ/MF n.º 11.352.270/0001-88** / **Pró - Remédios Distribuidora De Produtos Farmacêuticos E Cosméticos Eireli - ME - CNPJ/MF n.º 05.159.591/0001-68** / **All Solutions Medical - Produtos Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ/MF n.º 08.651.657/0001-20** / **Qualimage Comércio Serviços E Representações Ltda - CNPJ/MF n.º**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.600 |

Quarta-feira | 25 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

31.950.325/0001-69 / **Centermedi-Comércio De Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF n.º 03.652.030/0003-32 / **Proline Material Hospitalar – Eireli** – CNPJ/MF n.º 32.708.161/0001-20 / **Visan Assessoria E Produtos Hospitalares Eireli** – CNPJ/MF n.º 03.959.575./0001-24 / **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda** – CNPJ/MF n.º 12.095.582/0001-16.

*Processo Administrativo: 094/2021 *Pregão Eletrônico: 024/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de materiais hospitalares para abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) para atender o Hospital Municipal, ESF's e UBS, para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designado a servidora **Greycielly Ferreira de Oliveira** proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 13/08/2021.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Greycielly Ferreira de Oliveira** – Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 085/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Alphaville – Comércio de Combustíveis Ltda** – CNPJ/MF nº **10.339.662/0001-44.**

*Processo Administrativo: 327/2020 *Pregão Presencial: 026/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

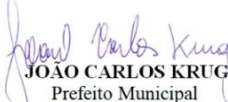
*Data da Assinatura: 23/08/2021

*Vigência: 01/09/2021 a 30/11/2021.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / José Laureano Ribeiro, e/ou Larissa Corrêa Ribeiro, e/ou Stella Maris Corrêa Ribeiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social à entidade não governamental para o exercício de 2021.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 57 da Lei Municipal nº1.051 de 04 de setembro de 2015, combinado com o disposto no Art. 2º, X do Regimento Interno do CMAS,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão o repasse de recurso do Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do piso de transição de média complexidade, à entidade não governamental – APAE - para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias, para o ano de 2021.

Art. 2º - Da destinação do recurso:

ENTIDADE	FONTE DE RECURSOS	VALOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE	Recurso Federal	R\$ 5.000,00

Chapadão do Sul/MS, 24 de agosto de 2021.



MARISTELA FRAGA DOMINGUES
Presidente do CMAS